

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 07/02/2011 A 11/02/2011			
Piso de Atenção Básica	08/02/2011	R\$	324,00
Agentes comunitários de Saúde	08/02/2011	R\$	27.846,00
Transferências Recursos do FUNDEB	08/02/2011	R\$	31.321,46
Programa CREAS – Centro Ref. Especializado	09/02/2011	R\$	10.300,00
Cota-Parte do FPM	10/02/2011	R\$	1.241.389,47
Cota-Parte do ITR	10/02/2011	R\$	7.398,11
Agentes Comunitários de Saúde	10/02/2011	R\$	7.518,00
CEO – PAB	10/02/2011	R\$	6.600,00
Transferências Recursos do FUNDEB	10/02/2011	R\$	143.878,73

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010